

RESOLUÇÃO Nº 125/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS 2023 DO CONSELHO.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2023, ata nº 117, na qual foi preenchido o Censo SUAS 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que é o CMAS que deve fornecer as informações para o preenchimento do Censo SUAS 2023, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a reunião do dia 29 de novembro de 2023, ata nº 117, na qual foi aprovado o envio dos dados no sistema do Censo Cidadania do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o envio das informações do Censo SUAS 2023, referente ao conselho, no sistema Censo Cidadania do Governo Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 29 de novembro de 2023.

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023